

PORTARIA Nº 003 de 8 de agosto de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.555/2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL do município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.555/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 01/2019 Publicada no DIO 1.683, em 05 de Junho de 2019, com efeito a contar do término do limite estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 04 de outubro de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "p" nº 381, de 25 de julho de 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e03e3329

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>